



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 569/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIANGELA TIBURCIO DE SALLES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 25 de abril de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora, **MARIANGELA TIBURCIO DE SALLES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.114.799-9-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1635/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 158/04 de 27 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 06 / 06 / 2006

DE N.º 7.718

UMUARAMA, 06 / 06 / 2006

*Williamsonetti*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO